



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Portaria n.º 17 de 15 de Março de 2022.

Considerando Portaria N° 16, de 15 de março de 2022 que concede Licença Prêmio a Servidora Sra. **NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA**, servidora Pública Municipal do Poder Legislativo, lotada no Cargo de Auxiliar Administrativo, e, Responsável pelo Setor RH;

Considerando a necessidade de organizar e designar responsável pelo Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Apuí;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE,

ART. 1º - Exonerar a Servidora **Silvane Veloso**, lotada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Servidores Permanente da Câmara Municipal de Apuí-AM, da função de Responsável pelo Setor de Almoxarifado designada na forma da Portaria N° 048, de 25 de setembro de 2015 da Presidência da Câmara Municipal de Apuí.

ART. 2º - Cessar a Função Gratificada da Servidora **Silvane Veloso** conforme segue: Simbologia - FG -2, denominação: Assistente de Gabinete – valor real: R\$ 471,32 (quatrocentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), cedida conforme Portaria n° 039 de 09 de junho de 2017.

ART. 3º - Nomear a Servidora **Silvane Veloso**, lotada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Servidores Permanente da Câmara Municipal de Apuí-AM, para o exercício da função responsável pelo setor de Recursos Humanos - RH da Câmara Municipal de Apuí-AM, a quem incube as atividades correlatas a tal setor.

ART. 4º- Conceder à Servidora **Silvane Veloso**, lotada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de servidores efetivos, a Função Gratificada constante no anexo IV da Resolução N° 001, de 14 de março de 2022, na Denominação: Chefe de Setor - Simbologia FG-1, no valor de R\$ 754,12 (setecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos).

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 15 de março de 2022.

Ver. Juvenal Belo da Hora

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM), em exercício.